



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 174/2016

Data: 09.05.2016

Ementa: aprova o relatório conclusivo da Comissão instituída para instaurar tomada de contas especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o relatório conclusivo da Comissão instituída para instaurar Tomada de Contas Especial, e, considerando o memorando sob o nº 2014000538,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as conclusões tomada pela comissão instituída para instaurar Tomada de Conta Especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

Art. 2º Determinar o envio do relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de baixa de responsabilidade do Município de Guaíra no processo nº 243008/03.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10665 de 10.05.2016 – página B 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0997 de 10.05.2016